



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**RESOLUÇÃO Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2017 do Conselho de Campus, conforme as datas listadas abaixo. As reuniões ocorrerão na segunda quinta-feira do mês a partir de março, às 19 horas, exceto no mês de outubro em virtude de feriado nacional.

09/03	14/09
13/04	19/10
11/05	09/11
08/06	14/12
13/07	
10/08	

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Juliano Cantarelli Toniolo**  
**Presidente do Conselho de *Campus*.**